



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EMENDA SUPRESSIVA NÚMERO                    /2022 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 023/2021.**

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva ao projeto de lei Legislativo 023/2021.

Suprima-se o Art. 2º do Projeto de Lei Legislativo 023/2021, e enumera os outros artigos subsequentes passando a ter a seguinte enumeração.

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem a finalidade de aperfeiçoar o processo legislativo, bem como evitar arguições de ilegalidade e inconstitucionalidade, conforme sugerido pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Aracruz – ES, 07 de março de 2022.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

**Vereador**

**Cidadania**